



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 084, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **JEAN OTONI BEPPLER**, RG nº5.643.300-7, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem à Curitiba - PR, com a finalidade de transporte de paciente para realização de reconsulta pós procedimento, no Hospital de Olhos, frota 234, com saída de Céu Azul no dia 7 de abril de 2021 e retorno em 8 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 7 de abril de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

7/4/2021
15 edição 2685